

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Portaria nº 23/2021 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e nos artigos 51 e seguintes da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem na gestão do **Contrato nº 002/2020**, relativo ao Processo nº 2020.0001.300.0818, firmado junto a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFO, CNPJ nº 34.028.316/0013-47**, cujo objeto é a prestação de serviço de postagem e entrega de correspondências para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil.

a) como **GESTORA do contrato: LÊNIA MACHADO**, CPF nº 911.394.061-91, lotada na Gerência de Protocolo, Documentação e Arquivo, e como seu **substituto: MAYCON DOUGLAS DE SOUSA**, CPF nº 756.926.431-20;

b) como **FISCAL do contrato: MAYCON DOUGLAS DE SOUSA**, CPF nº 756.926.431-20, lotado na Gerência de Protocolo, Documentação e Arquivo;

Art. 2º Cabe aos servidores designados desempenharem suas atribuições em estrita observância ao disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Art. 3º O substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da gestora titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 821/2020-CASA CIVIL.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

ALAN FARIAS TAVARES
Secretário de Estado

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 06/01/2021, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017611464** e o código CRC **5BE10D12**.

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIÂNIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA, 8º ANDAR (62)3201-5852/5803



Referência: Processo nº 202000013000818



SEI 000017611464